



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Em 07/02/07

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº. _____ PL 55/2007
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES e COJ.
Em, 12/02/07

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição gratuita de medicamentos, pela Secretaria de Estado da Saúde, aos portadores de paralisia cerebral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da distribuição gratuita de medicamentos, pela Secretária de Estado da Saúde do Distrito Federal, aos portadores de paralisia cerebral:

Art. 2º - Os pais ou responsáveis pelo paciente deverão cadastrá-lo junto à unidade competente da Secretária de Estado de Saúde, a fim de constituir uma rotina de retirada do medicamento.

Parágrafo Único - Poderão inscrever-se pacientes cuja renda familiar não ultrapasse três salários mínimos e apresentar relatório e receituário médico.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 55/07
Fls. N.º 01/2

Inúmeros pais e responsáveis, portadores de paralisia cerebral têm procurado nosso gabinete em busca de uma solução para a aquisição de medicamentos indicados para refluxo, mal que aflige a maioria das pessoas detentoras desse mal.

Geralmente, são familiares carentes que não dispõem dos recursos financeiros necessários para investir na compra desse medicamento tem um custo muito elevado.

Por esta e outras razões, apresento a presente proposta, que visa sanar esse grande problema, que aflige principalmente crianças indefesas e que suportam com resignação sua doença.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, cujos benefícios reverterão em uma melhora de qualidade de vida dos portadores de paralisia cerebral

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2007

[Handwritten signature]
Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Resolvi em 31/01/07
Assessoria de Plenário